



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 175/2009

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 023/79 de 02 de outubro de 1979,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE IPORÃ**, legalmente inscrita no CNPJ nº 80.879.216/0001-08, com sede à Rua Senador Souza Naves, nº 1430, nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, devidamente Registrada em 16 de julho de 1991, às folhas 374, sob nº de ordem 164, no Livro A - 01 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Iporã, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 26 de outubro de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO por afixação no  
Mural do Paço Municipal.  
Iporã, 26 de 10 de 2009  
.....  
Responsável